

Município de Montemor-o-Velho  
Divisão de Ambiente e Obras Municipais (DAOM)

SIADAP 1 - Avaliação da Unidade Orgânica - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

Objetivos estratégicos

(OE - por referência Despacho n.º 42-PR/2015):

OE 3 - Valorização do território: Promover a valorização do território - enquanto espaço para viver e visitar - e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 8 - Ambiente e Desenvolvimento sustentável: Promover o Património Municipal e garantir a utilização racional dos recursos naturais.

OE 9 - Financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira, e garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros do Município.

OE 10 - Processos: Definir uma gestão por processos e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 11 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

Objetivos operacionais	Meta	Avaliação			Desvios
		Resultado	Classificação		
			Superou	Atingiu	

EFICÁCIA

Ponderação da eficácia: 45%

Objetivo 1 (OE1; OE8)	Ponderação	75%					
Implementar medidas que melhorem a circulação e segurança rodoviárias	Indicador 1 (50%)	Percentagem de obras de conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais concluídas por comparação com o previsto nas GOP.	50,00%	90%	x		180%
	Indicador 2 (50%)	Percentagem de intervenções de sinalização concluídas por comparação com o previsto nas GOP.	50,00%	85%	x		170%
Objetivo 2 (OE 8)	Ponderação	25%					
Implementar medidas de valorização e gestão de resíduos	Indicador 3 (100%)	Percentagem de aumento de quantidade de resíduos valorizáveis recolhidos [(Média mensal de resíduos valorizáveis no ano de 2016 - Média mensal de resíduos valorizáveis no ano de 2015) / (Média mensal de resíduos valorizáveis no ano de 2015)] x 100	2%	8%	x		400%

EFICIÊNCIA

Ponderação da eficiência: 45%

Objetivo 3 (OE3; OE8; OE9)	Ponderação	100%					
Implementar medidas de eficiência do sistema de abastecimento de água e saneamento	Indicador 4 (50%)	Constituição de empresa Intermunicipal - Submissão do estudo de viabilidade financeira a RC e reunião de Assembleia Municipal.	31/08/2017	Não atingido por facto imputável a empresa externa		x	0%
	Indicador 5 (50%)	Conclusão do processo de cadastro físico de Infraestruturas de água e saneamento.	31/12/2017	Em conclusão		x	0%

QUALIDADE

Ponderação da qualidade: 10%

Objetivo 4 (OE 10; OE11)	Ponderação	100%					
Implementar o planeamento e monitorização das atividades da UCIL	Indicador 6 (30%)	Datas de envio ao armazém da lista e quantidades do material necessário para a semana seguinte (nomeadamente para obras planeadas a realizar em J.F. e infraestruturas municipais), com exceção das reparações imprevistas e urgentes	Até ao final de cada 6ª feira	Até ao final de cada 6ª feira		x	100%
	Indicador 7 (30%)	Data de envio à Chefe de Divisão do "Plano mensal das atividades da UCIL" para o mês seguinte	Até ao dia 25 do mês anterior	Até ao dia 25 do mês anterior		x	100%
	Indicador 8 (40%)	Data de envio ao Presidente do "Plano semanal das atividades da DAOM" para o semana seguinte, com exceção das reparações imprevistas e urgentes	No dia imediato à reunião de programação	No dia imediato à reunião de programação		x	100%

FONTES DE VERIFICAÇÃO (por indicador)

Indicador 1 -	GOPs e relatório anual
Indicador 2 -	GOPs e relatório anual
Indicador 3 -	Faturas de recolha de resíduos de 2016 e 2017
Indicador 4 -	Data de submissão à Reunião do Executivo e Assembleia Municipal
Indicador 5 -	Data de fim da prestação do serviço e envio ao SIG para carregamento de dados
Indicador 6 -	Data de envio do pedido
Indicador 7 -	Data de envio do plano mensal
Indicador 8 -	Data de envio do plano semanal

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

No que respeita aos desvios negativos respeitam ao Objetivo 3. O incumprimento da meta definida para o indicador 4 é imputável a empresa externa. No que respeita ao indicador 5, a meta não foi atingida como planeado para que possa ser incluído no Aviso POSEUR-12-2017-05, destinado ao Ciclo Urbano da Água - Operações promovidas por entidades gestoras agregadas. A versão 1.4 do Aviso POSEUR-12-2017-05, ponto 10, previa o período para receção de candidaturas com a alteração da data de fecho para 25 de outubro de 2018 (cf. <https://poseur.portugal2020.pt>). Justifica-se ainda que, no ano de 2017, foi implementada a reestruturação plasmada no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho, aprovada pela Assembleia Municipal em 27.02.2017 e publicado sob o Despacho nº 2419/2017, no DR II série, de 21 de março de 2017, com impacto na DAOM.

**AValiação FINAL**

Eficácia	Eficiência	Qualidade
45%	45%	10%
231%	0%	100%
<b>Avaliação final - quantitativa (%):</b>		<b>114,06%</b>
<b>Avaliação final - qualitativa:</b>		<b>Desempenho satisfatório</b>

**Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito**

Atribui-se a avaliação final qualitativa de Desempenho Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, foram atingidos os objetivos mais relevantes e o nível de desempenho da DAOM foi satisfatório.

Data 15/01/2019

O Presidente:

